



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

16 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 414 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
CONVOCAÇÃO PSS 03-2025	2
PORTARIA 0011/2026	2
PORTARIA 0016/26	3
PORTARIA 0017/2026	3
PORTARIA 0018/2026	3
PORTARIA 0019/2026	4
PORTARIA 0020/2026	4
PORTARIA 0021/2026	5
PORTARIA 0023/2026	5
PORTARIA 0032/2026	6
PORTARIA 0033/2026	6
PORTARIA 0034/2026	7
PORTARIA 0035/2026	7
PORTARIA 0036/2026	8
PORTARIA 0037/2026	8
PORTARIA 006/2026	9
PORTARIA 31/2026	9
PORTARIA 38/2026	10
FINANÇAS	10
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 01/2026	10



16/01/2026

EDIÇÃO Nº 414 / ANO 2026

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PSS 03-2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a Candidata **BERENICE DE FÁTIMA PRETTO SOARES** para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de Psicólogo em que for aprovada em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025. Lei Municipal Nº 1.645/2025.**

A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 13:00 horas e das no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 14 de Janeiro de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 98c04210-900f-4fda-8a67-a055e558d19f

PORTARIA 0011/2026

PORTARIA Nº 0011/2026

De 07 de janeiro de 2026

CONVOCA a servidora Municipal **Jusielci Tais Coelho Ruckert**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**.No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Servidora Municipal **Jusielci Tais Coelho Ruckert**, matrícula nº 1944, com fundamento legal no Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontrava em férias desde 20 de dezembro de 2025, para que retorne suas atividades a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: f0c6308a-c1fc-45dd-a7ec-7c2fde4ed5f7

**PORATARIA 0016/26**

PORTARIA N.º 0016/2026

De 09 de janeiro de 2026.**CONCEDE** férias a Servidora **Marli Jacinta Panozzo Peukert** e dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Marli Jacinta Panozzo Peukert** matrícula nº 967, referente a 05 (cinco) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 18 de fevereiro janeiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: b52281f4-7d5b-428e-961b-acb5257f503f**PORATARIA 0017/2026**

PORTARIA N.º 0017/2026

De 09 de janeiro de 2026.**CONCEDE** férias ao Servidor **Camila De Fátima Melo Batista Antonelo** e dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Camila De Fátima Melo Batista Antonelo**, matrícula nº 1966, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026 a partir do dia 12 de janeiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 19de942b-fcd5-45cd-af68-2051cd9e6622**PORATARIA 0018/2026**



16/01/2026

EDIÇÃO Nº 414 / ANO 2026

Página 4

PORTRARIA N.º 0018/2026

De 09 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Vanderlei Tatsch Do Amaral** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Vanderlei Tatsch Do Amaral** matrícula nº 1219, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 9889b233-3f47-40f9-82cc-b625324a48db

PORTARIA 0019/2026

PORTRARIA N.º 0019/2026

De 09 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Kadigia Hasan Bittencourt** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Kadigia Hasan Bittencourt** matrícula nº 976, referente a 16 (dezesseis) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 43a3c1e5-b5ee-4e83-97f8-a29056c03fd3

PORTARIA 0020/2026

PORTRARIA N.º 0020/2026



16/01/2026

EDIÇÃO Nº 414 / ANO 2026

Página 5

De 09 de janeiro de 2026.**CONCEDE** férias ao Servidor **Edson Bulle Midom** e dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Edson Bulle Midom**, matrícula nº 1558 referente a 21 (vinte e um) dias de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: b85f1d84-2283-4860-9812-58937fb07a90**PORATARIA 0021/2026**

PORTARIA N.º 0021/2026

De 09 de janeiro de 2026.**CONCEDE** férias a Servidora **Marli Lucia Birgeier** e dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Marli Lucia Birgeier**, matrícula nº 1503 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026 a partir do dia 12 de janeiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 7b31a1d9-03e1-4e58-9f56-d6a49d562ea4**PORATARIA 0023/2026**

PORTARIA N.º 0023/2026

De 09 de janeiro de 2026.**CONCEDE** férias a Servidora **Marli Jacinta Panozzo Peukert** e dá Outras Providencias.



16/01/2026

EDIÇÃO Nº 414 / ANO 2026

Página 6

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Marli Jacinta Panozzo Peukert**, matrícula nº 967, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 319610c7-06c2-46fc-b734-7dfa2820b49a

PORATARIA 0032/2026

PORATARIA N.º 0032/2026

De 14 de Janeiro de 2026.

CONVOCA a Membro do Conselho Tutelar de Boa Vista do Incra e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca Membro do Conselho Tutelar **Jane Netto Batista**, designada como Membro Suplente conforme Portaria 21/2026 para substituir a Conselheira que se encontra em férias desde dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Reassumindo o titular, encerra-se a convocação da suplente ora designada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a data de 12 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: fe19d351-161a-443e-aabe-08c3027ec491

PORATARIA 0033/2026

PORATARIA N.º 0033/2026

De 14 de Janeiro de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Micheli Da Silva de Moraes** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



16/01/2026

EDIÇÃO Nº 414 / ANO 2026

Página 7

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Micheli Da Silva de Moraes**, matrícula nº 1757, referente a 05 (cinco) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: b07843ab-d2d9-4910-bd93-03ab76c15ddb

PORTARIA 0034/2026

PORTRARIA N.º 0034/2026

De14 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Micheli Da Silva de Moraes** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Micheli Da Silva de Moraes**, matrícula nº 1757, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 4fd25204-5652-48c9-baa2-2f1ced85f509

PORTARIA 0035/2026

PORTRARIA N.º 0035/2026

De14 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Adriana Zeifert** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Adriana Zeifert**, matrícula nº 1981 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026 partir do dia 21 de janeiro de 2026.



16/01/2026

EDIÇÃO Nº 414 / ANO 2026

Página 8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: e7a2e105-59c2-46a8-beda-afe704c76ef5**PORATARIA 0036/2026**

PORTARIA N.º 0036/2026

De14 de janeiro de 2026.**CONCEDE** férias a Servidora **Paloma Patie De Campos Pedroso** e dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Paloma Patie De Campos Pedroso**, matrícula nº 1976 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026 partir do dia 02 de fevereiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: f29dea68-b735-4fc4-8ff2-8e0ebf5b1c0a**PORATARIA 0037/2026**

PORTARIA N.º 0037/2026

De14 de janeiro de 2026.**CONCEDE** férias ao Servidor **Andre Roberto Scapin Anschau** e dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Andre Roberto Scapin Anschau**, matrícula nº 1046 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 partir do dia 02 de fevereiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



16/01/2026

EDIÇÃO Nº 414 / ANO 2026

Página 9

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 48e817b3-d669-4455-ad8c-1a4fb3513666

PORATARIA 006/2026

PORATARIA N.º 006/2026

De 06 de Janeiro de 2026.

AUTORIZA Licença para Tratar de Assuntos Particulares O servidor **Leomar Rogério Teckio** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, como efetivamente concede, 02(dois) anos de Licença Interesse para tratar de assuntos particulares, o Servidor Municipal **Leomar Rogério Teckio**, matrícula 1602, em conformidade com o art. nº 149 a 151, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS a partir do dia 12 de Fevereiro de 2026.

Art.2º A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2128 de 02 de dezembro de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: c1142817-b229-49e2-a1ec-82808eedcc7a

PORATARIA 31/2026

PORATARIA N.º 0031/2026

De 14 de janeiro de 2026.

CONVOCA o Servidor Municipal **Diéque Basilio Antunes** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal **Diéque Basilio Antunes**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 24 de dezembro de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 13 de janeiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data. Retroagindo seus efeitos a data 13 de janeiro de 2026.



16/01/2026

EDIÇÃO Nº 414 / ANO 2026

Página 10

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de janeiro de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 86697a6c-82dd-4acd-813b-98163e3a3c02

PORTARIA 38/2026

PORTRARIA N.º 0038/2026

De 14 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Junior Cesar Barbosa Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Junior Cesar Barbosa Da Silva**, matrícula nº 1751 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 partir do dia 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 0c8b7dba-5722-4fed-8554-6cd9aed7e4fe

FINANÇAS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Objeto: contratação de empresa para execução de projeto para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais com área construída de 50,24 m² cada unidade, de acordo com a proposta no Transferegov nº 040880/2025 e Termo de Compromisso 983474/2025 MCIDADES/CAIXA. Abertura: 05/02/2026 as 8h30min. Plataforma: www.pregaobanrisul.com.br. Critério de julgamento: menor preço global. Regime de execução: empreitada por preço global. Modo de disputa: aberto. Esclarecimentos: exclusivamente na plataforma no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Legislação aplicável: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.620/2023, Decreto nº 11.439/2023, Portaria MCID nº 1416/2023, Portaria MCID nº 1.310/2024, LC 123/06, LC 147/14 e dos Decretos Municipais nº 29/2024 e 195/2025.



16/01/2026

EDIÇÃO Nº 414 / ANO 2026

Página 11

Boa Vista do Incra, 13 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini – Prefeito Municipal

Publicado por: Evanir Costa beber Almeida
Código identificador: 70cd8631-4930-47bc-b6ca-a4ed1b382aec



16/01/2026

EDIÇÃO Nº 414 / ANO 2026

Página 12

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30